



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N.º. 306/2022 DO MÊS DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público nº.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora **QUECIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade sob n. 7892331, inscrita no CPF sob n. 028.937.012-48, residente e domiciliado junto a Rua Eloi Ferreira de Souza Efapi Chapecó -SC, para ocupar o cargo de Professor de Arte, 20 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de julho de 2022.

Luiz Clovis Dal Piva
Prefeito Municipal